



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PARECER TÉCNICO 063/2023

REFERENTE A QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO TERMO DE REFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO DE ERRATA AO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

PROC N.º: 2655/2023 – TOMADA DE PREÇO 007/2023

a) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Trata-se de procedimento licitatório visando a Contratação de empresa especializada para a execução de reforma na unidade básica de saúde – UBS V, situada na Serra do Ouro, neste município.

2. A abertura do procedimento licitatório se deu em 24 de março de 2023.

3. A data prevista para o certame é 24 de abril de 2023.

4. Após publicação do edital, foram levantamentos questionamentos e dúvidas por parte das empresas interessadas, referente aos quantitativos da qualidade técnica dos itens 6.5.1 a 6.5.4, este departamento de engenharia entendeu necessário promover a correção, se fez necessário ainda o remanejamento da apresentação de memorial descritivo e memorial de cálculo do item 5.1.3 para o item 11.5.

b) REVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. A revisão se deu devido a quantidade em metros quadrados dos serviços principais a serem executados dos itens 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4.

2. Foi removido do item 5.1.3 a apresentação do memorial de cálculo e memorial descritivo.

3. Após a remoção da apresentação do memorial de cálculo e memorial descritivo do item 5.1.3 foi remanejado para o item 11.5 onde no ato da contratação deverá apresentar memorial de cálculo e memorial descritivo.

c) PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Após correções do termo de referência, solicitamos a publicação das erratas abaixo:

Página 1 de 5

Rua 164, Quadra 268, Lotes 07 a 09, Vila Benedita Rodrigues, Alexânia/GO, CEP 72930-000

(62) 3336-7216/7217 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

ERRATA Nº 1:

Item 5. do Termo de Referência 013/2022 – Proposta

Onde se lê:

5.1.3 As empresas apresentarão o demonstrativo de composição analítica do BDI, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculo e Memorial Descritivo.

Leia-se:

5.1.3 As empresas apresentarão o demonstrativo de composição analítica do BDI, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

ERRATA Nº 2:

Item 6.5 do Termo de Referência 013/2022 – Qualificação Técnica Profissional

Onde se lê:

- 6.5.1 Execução de cobertura em estrutura metálica e telha termoacústica, com duas águas: 249,41 m²;**
- 6.5.2 Instalação de Janela de correr e abrir em vidro: 808,15 m²;**
- 6.5.3 Execução de piso em granitina: 93,09 m²;**
- 6.5.4 Revestimento cerâmico para paredes internas: 254,57 m²;**

Leia-se:

- 6.5.1 Execução de cobertura em estrutura metálica e telha termoacústica, com duas águas: 97,24 m²;
- 6.5.2 Instalação de janela de correr e abrir em vidro: 15,60 m²;
- 6.5.3 Execução de piso em granitina: 107,06 m²;
- 6.5.4 Revestimento cerâmico para paredes internas: 153,55 m²;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

ERRATA Nº 3:

Item 11. do Termo de Referência 013/2022 – Das obrigações da contratada

Onde se lê:

- 11.1 Entregar os serviços, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;**
- 11.2 Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à entrega execução dos serviços e entrega dos materiais, incluindo impostos, seguros, empregados e todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive frete, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, durante a vigência da Contratação;**
- 11.3 Correrão por conta da CONTRATADA, quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se necessária mão de obra;**
- 11.4 Após 03 (três) dias da assinatura do contrato, apresentar na Secretaria de Obras, comprovação de registro no CREA/GO, do respectivo Contrato, com ART de execução da empresa;**

Leia-se:

- 11.1 Entregar os serviços, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2 Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à entrega execução dos serviços e entrega dos materiais, incluindo impostos, seguros, empregados e todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive frete, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, durante a vigência da Contratação;
- 11.3 Correrão por conta da CONTRATADA, quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se necessária mão de obra;
- 11.4 Após 03 (três) dias da assinatura do contrato, apresentar na Secretaria de Obras, comprovação de registro no CREA/GO, do respectivo Contrato, com ART de execução da empresa;
- 11.5 No ato do fechamento do contrato apresentar memorial de cálculo e memorial descritivo devidamente assinados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

d) CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Informamos ainda que, o termo de referência foi atualizado com as devidas correções.
2. Esclareço ainda que não houve modificação no valor da planilha orçamentaria.
3. O link para acesso de orçamento, memoriais e projetos pendurarão (<https://drive.google.com/drive/folders/16N8hmTgkCxeM1Dztp6Podg7zeXQeyE1?usp=sharing>).
4. Encaminha-se ao Secretário Municipal de Obras Públicas para conhecimento e comunicação da Comissão Permanente de Licitações para publicação das erratas.

Alexânia-GO, 18 de abril de 2023

Ellen Cristina de Almeida Lima
Departamento de Engenharia
CREA 1020542322/D-GO